



Sumário

PORTARIAS	2
DECRETO	5
EDITAIS	6

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 284/2023**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basílio Siqueira** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de levar paciente para consulta, exame e cirurgia no Hospital Mackenzie em Curitiba/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basílio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de levar paciente para consulta, exame e cirurgia no Hospital Mackenzie em Curitiba/PR, no período de 15/06/2023 á 17/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 05 de Junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Marcelo Divino Finezi** até a cidade de Cascavel/PR, motivo participar da assembleia ordinária da associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP tendo como pauta o piso salarial dos Enfermeiros.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Marcelo Divino Finezi**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo participar da assembleia ordinária da associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP tendo como pauta o piso salarial dos Enfermeiros. No período de 07/06/2023 a 07/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de Junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 286/2023

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ADRIANO MARQUES** até a cidade de Cascavel - PR, motivo participar da assembleia ordinária da associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, tendo como pauta o piso salarial dos Enfermeiros.

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **ADRIANO MARQUES**, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo participar da assembleia ordinária da associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, tendo como pauta o piso salarial dos Enfermeiros, no período de 07/06/2023 a 07/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 05 de Junho 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 78/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.651,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.009- Construir e Ampliar das unidades de ensino Infantil	
103- 5% das Transferências constitucionais	
88-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 7.651,00
12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)	
103- 5% das Transferências constitucionais	
110-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 50.000,00
02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo	
20.606.1850.2.02400- Manutenção da Secretaria de Agric. meio amb e turismo	
000- Recursos Ordinários – Livres	
196-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 64.651,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil (creche)	
103- 5% das Transferências constitucionais	
99-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 57.651,00
02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo	
20.606.1850.2.02400- Manutenção da Secretaria de Agric. meio amb e turismo	
000- Recursos Ordinários – Livres	
192-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 64.651,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EDITAIS**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico****Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 11 de 05 de junho de 2023****Relação de Beneficiários – Abril de 2023**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de abril de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 05 de junho de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

05/06/2023
Edição nº 88 Ano XII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado
entre os beneficiários -
Art. 8º, § 2º, I - Lei
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida


**Relação de beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial -
Parcela de abril de 2023**
Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023
**Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município
de Formosa do Oeste**

R\$ 9.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de ABRIL de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	785/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
2	798/2023 e 828/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
3	801/2023	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
4	697/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
5	736/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
6	702/2023	Vanessa Moraes de Figueiredo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
7	743/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
8	701/2023	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
9	723/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
10	774/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
11	694/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
12	691/2023	Gabriel Coninck de Baldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
13	808/2023	Gabriella Altran Gasparotto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
14	829/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
15	698/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
16	716/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
17	765/2023 e 816/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
18	802/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
19	794/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
20	779/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
21	796/2023	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
22	730/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
23	777/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
24	693/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
25	789/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
26	786/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
27	787/2023	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
28	749/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
29	700/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
30	710/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
31	696/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
32	742/2023	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
		Comissão Permanente de Seleção		Total	R\$ 9.000,00				


Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

05/06/2023
Edição nº 88 Ano XII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023		Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport			2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Relação de beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de abril de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 10.000,00					
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de ABRIL de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas	
1	762/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
2	773/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
3	677/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
4	703/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
5	763/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
6	681/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
7	727/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
8	687/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
9	738/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
10	797/2023 e 812/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
11	737/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
12	764/2023	Marcos Vinícios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
13	732/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
14	726/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
15	684/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
16	772/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
17	800/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
18	771/2023	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA	
Total					R\$ 9.999,90					
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023										

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

05/06/2023
Edição nº 88 Ano XII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023		Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; e) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport			2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Relação de Beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de abril de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 12.000,00					
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de ABRIL de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas	
1	690/2023	Andressa Porfíria Fragoço Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
2	728/2023	Brenda Elizabeth Borges da Silva	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
3	780/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
4	750/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
5	769/2023 e 824/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
6	724/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
7	788/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
8	699/2023 e 807/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
9	751/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
10	782/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
11	447/2023	Natiely Cristiny Azeredo Vitorino	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
12	725/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
13	729/2023	Tiago Candido Cecato	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA	
Total					R\$ 11.999,91					
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023										

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico
Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 12 de 05 de junho de 2023

Regularização de Prestação de Contas

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antônio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital aos **beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial que protocolaram a PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo definido no item 13.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, porém tiveram inconsistência identificada no protocolo.**

1. DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 – Em razão de alta demanda de trabalho dos membros da Comissão Permanente de Auxílio Transporte que impossibilitaram a análise dos protocolos de prestação de contas referente ao mês de maio de 2023, **fica alterado o prazo para protocolo do pedido de regularização de prestação de contas para o estudante que protocolou a prestação de contas até o dia 22 do mês de maio de 2023, conforme disposto no edital 10 de 22 de maio,** e que teve inconsistência identificada no protocolo, garantindo assim que o mesmo tenha o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

1.2. O candidato ao auxílio transporte que se enquadra no disposto no item 1.1 terá que protocolar o seu pedido de **regularização de prestação de contas até o dia 06 de junho de 2023 (terça-feira), às 23h59min.**

1.3. O prazo previsto no item 1.2 deste edital será utilizado excepcionalmente para a prestação de contas do mês de maio de 2023.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 05 de junho de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B280-34B5-3C4F-D7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/06/2023 18:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B280-34B5-3C4F-D7BF>